

RELATÓRIO DE ANÁLISE MERCADOLÓGICA

I – Objeto

Fornecimento de coffee break para o evento “Mérito da Saúde”, a ser realizado no dia 08/10/2026, no Teatro Paschoal Carlos Magno.

II – Fontes consultadas

2.1. Para a definição do valor estimado foram utilizados os parâmetros da Lei Federal de Licitações.

2.2. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

	Fornecedor	Apresentou resposta	Justificativa para resposta
1	Fátima Buffet	Sim	Proposta em anexo
2	Chiquinho Buffet	Não	Apenas não respondeu.
3	Vila Mariano Buffet	Sim	Não realiza eventos fora de seu espaço.
4	Bosque Eventos	Sim	Proposta em anexo; porém com validade de 07 dias.
5	Kilder Buffet Eventos	Não	Apenas não respondeu.
6	Dalma Buffet	Sim	Não realiza eventos fora de seu espaço.
7	Dia de Festa Buffet	Não	Apenas não respondeu.
8	Buffet Serelepe	Não	Apenas não respondeu.
9	Nanda Buffet	Não	Apenas não respondeu.
10	Buffet Festa dos Sonhos	Não	Apenas não respondeu.
11	Regallo Eventos	Não	Apenas não respondeu.
12	Michellin Brum	Não	Apenas não respondeu.
13	Salgados da Vilma	Não	Apenas não respondeu.
14	Portal Casa Blanca	Não	Apenas não respondeu.
15	Medeiros Buffet	Não	Apenas não respondeu.
16	Luliane Gourmet	Não	Proposta em anexo; porém com validade de 15 dias.
17	Padaria Central	Sim	Proposta em anexo

18	Chá Comigo / Panificadora Big Pão Ltda	Sim	Proposta em anexo
19	Padaria Pães e Doces Nova Fantástica	Sim	Proposta em anexo
20	Água na Boca Best Pão	Não	Apenas não respondeu.

Para a composição da presente pesquisa de mercado, optou-se pela utilização de cotações obtidas diretamente junto a fornecedores, considerando as particularidades do objeto e as circunstâncias relacionadas à contratação. A demanda foi encaminhada para adoção das providências pertinentes por meio de memorando datado de 04/09/2026, sendo o evento “Mérito da Saúde” previsto para ocorrer em 09/10/2026, o que resultou em intervalo relativamente reduzido para a realização da pesquisa e para os demais procedimentos necessários à contratação.

Consideraram-se, ainda, as condições específicas de fornecimento e execução relacionadas ao evento, especialmente quanto à necessidade de atendimento em data, horário e local previamente definidos, bem como os aspectos logísticos envolvidos, circunstâncias que tornam relevante a consulta a fornecedores com capacidade de atendimento no Município de Juiz de Fora. Nesse contexto, entendeu-se que a consulta direta a fornecedores atuantes nos segmentos relacionados ao objeto permitiria a obtenção de referências contemporâneas e compatíveis com as condições concretas da demanda, razão pela qual foram utilizadas, para fins de composição da cesta de preços, as propostas comerciais diretamente obtidas.

III – Metodologia para obtenção do preço estimado

3.1 – Série de preços e/ ou fontes coletadas

Em anexo.

3.1.1 – Análise dos preços

Foram realizadas análises críticas com base em conceitos técnicos, a exemplo de desvio padrão, preço inexecutável, preços discrepantes, preço excessivamente elevado, preços inconsistentes e etc.

Para avaliar se os valores apresentados poderiam ser considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, adotaram-se como referência as orientações constantes no Manual de Orientação – Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça, disponível no [link](#).

Nesse sentido, adotou-se, como parâmetro auxiliar para a análise crítica dos preços, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor médio dos demais documentos apurados pela Administração, para identificação de valores potencialmente inexequíveis. Embora a Lei nº 14.133/2021 estabeleça referido percentual especificamente no âmbito das obras e serviços de engenharia e para fins de avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, entendeu-se pertinente sua utilização, no presente caso, como parâmetro indicativo de análise, diante da ausência de critério legal específico aplicável ao objeto pesquisado, sem prejuízo da avaliação das particularidades de cada referência.

De forma análoga, adotou-se como parâmetro indicativo para identificação de valores potencialmente excessivos aqueles que se mostrassem superiores em 25% à média dos demais preços, igualmente sem que a incidência desse critério implicasse, de forma automática, a exclusão da respectiva referência.

3.2. Forma como o preço estimado foi obtido, podendo ser utilizado a média/mediana/menor/outro dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Após a coleta e análise dos documentos cujos valores foram utilizados como referência para a pesquisa de preços, definiu-se o preço estimado apresentado no item 4.1 a partir da seleção do **menor valor** dentre aqueles considerados válidos para a composição da estimativa.

3.2.1. A metodologia escolhida (e justificativa para a escolha):

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se o menor preço dentre as propostas consideradas válidas e compatíveis com o objeto, tendo em vista que o menor valor apurado se mostrou adequado às condições e aos quantitativos previstos, não se identificando, no caso concreto, elementos que justificassem a adoção de valor superior. A proposta de menor valor, apresentada pela empresa Chá Comigo, no montante global de R\$ 11.599,50, contempla o atendimento de 407 pessoas pelo período previsto para o evento e apresenta detalhamento da quantidade média de alimentação por participante.

Dessa forma, considerando o menor valor apurado e os elementos constantes da respectiva proposta, entendeu-se adequada a sua utilização como parâmetro para a definição do valor referencial da contratação.

IV – Memória de cálculo e conclusão

4.1. O valor referencial estimado é R\$ 11.599,50, conforme memória de cálculo em anexo.

4.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei Federal de Licitações e normas internas do Município de Juiz de Fora, depreende-se que o valor referencial estimado encontra-se em consonância com os praticados no mercado.

V – Identificação dos agentes responsáveis pela análise de mercado

5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

Maria da Penha Silva – Ouvidora Municipal de Saúde – OMS/ PJF

Anexo – Série de Preços e Memória de Cálculo

Referência	Valores	Observações
Fátima Buffet	R\$ 59.788,30	R\$ 146,90 por pessoa
Padarial Central	R\$ 14.969,40	
Padaria Pães e Doces Nova Fantástica	R\$ 12.500,00	
Bosque Eventos	R\$ 25.234,00	validade de apenas 07 dias
Luliane Gourmet	R\$ 15.466,00	R\$ 38,00 por pessoa
Chá Comigo / Panificadora Big Pão Ltda	R\$ 11.599,50	
Valor da contratação	R\$ 11.599,50	

Tendo em vista que as propostas apresentadas pelas empresas Fátima Buffet e Luliane Gourmet informaram os valores dos serviços por pessoa, enquanto as demais propostas utilizadas na pesquisa apresentaram valores globais para o atendimento do quantitativo previsto, procedeu-se ao cálculo dos valores totais correspondentes às propostas das referidas empresas, mediante a multiplicação dos respectivos valores unitários informados pelo quantitativo de 407 pessoas. O cálculo foi realizado exclusivamente para fins de padronização e comparabilidade entre as cotações obtidas, sem qualquer alteração dos preços originalmente apresentados pelas empresas.

As propostas apresentadas pelas empresas Bosque Eventos e Luliane Gourmet foram mantidas na presente pesquisa por se encontrarem válidas na data de elaboração deste Relatório de Análise Mercadológica. Registra-se, ainda, que sua inclusão na cesta de preços não interfere na definição do valor referencial da contratação, uma vez que, diante da metodologia adotada — menor preço — os valores apresentados pelas referidas empresas não correspondem ao menor valor apurado na pesquisa.

Registra-se, ainda, que foram encaminhadas às empresas Bosque Eventos e Luliane Gourmet solicitações de ampliação do prazo de validade de suas respectivas propostas comerciais para 20 dias. Contudo, até a data de elaboração do presente Relatório de Análise Mercadológica, não houve retorno das empresas quanto às solicitações encaminhadas.

Cumprе registrar também que, inicialmente, considerando as características do evento e visando à otimização da contratação, havia a expectativa de que os serviços de buffet, ornamentação, cerimonial e operação de áudio e som pudessem ser prestados conjuntamente por uma mesma empresa, razão pela qual a pesquisa de mercado foi inicialmente realizada contemplando os referidos serviços de forma integrada.

Contudo, no decorrer da pesquisa e a partir dos retornos obtidos junto aos fornecedores consultados, verificou-se que essa forma de prestação não corresponde à realidade observada no mercado, uma vez que as empresas contatadas não disponibilizavam, conjuntamente, todos os serviços pretendidos.

Diante desse cenário, mostrou-se necessário adequar a contratação às condições efetivamente verificadas no mercado. Nesse contexto, foi realizado contato com a equipe de Comunicação da Prefeitura de Juiz de Fora, que informou a possibilidade de realizar as atividades relacionadas ao cerimonial e à operação de áudio do evento, permitindo que a contratação se concentre nos serviços de buffet e ornamentação.

A solução adotada, além de compatibilizar a contratação com a forma de prestação identificada no mercado, representa vantagem econômica para a Administração, uma vez que as atividades de cerimonial e operação de áudio serão executadas pela própria estrutura municipal, não havendo necessidade de contratação onerosa desses serviços.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA83-3EAF-752C-5A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DA PENHA CORREIA SILVA (CPF 002.XXX.XXX-01) em 24/09/2026 14:03:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BA83-3EAF-752C-5A00>